



**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

GABINETE DO PREFEITO, 29 de outubro de 2015.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
PREFEITO MUNICIPAL

ALBERTO CORREIA SOARES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Recebido em
03/11/15
Blancio M. P. Paraguassini
FISCAL
MUNIC. GOV